

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		Nº:
Número processo:	2024.07.02-0024	Vigência: 02/07/2024 - 02/07/2026
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)	
Especificação:	BOVINOCULTURA	
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE		
Requerente:	MOACIR DELFINO DE AMORIM	
CNPJ/CPF:	775.285.903-63	
Contato:	(88) 9.8164-3400	
Endereço do empreendimento:	SITIO TIMBAUBA, 00 - ZONA RURAL - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE	
Financiamento:	SIM	Valor do projeto: 10.000,00

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 140 de 8 de dezembro de 2011, que Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2030, de Junho de 2021, que institui o licenciamento ambiental e a taxa de licença ambiental no município de Acopiara, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto 090, de 22 de novembro de 2021, que isenta de licenciamento ambiental, uma vez que se enquadra abaixo do valor apontado como limite mínimo para respectiva atividade, ou não se enquadra em nenhum dos critérios definidos na lista de atividades passíveis de licenciamento ambiental do Anexo I da COEMA 02/2019.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, expede a presente Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.

#### CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a supressão vegetal
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a realização de atividades em áreas de preservação permanente não consolidadas;
- ✓ Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- ✓ A Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA não autoriza a intervenção em áreas de Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, áreas de Quilombolas e/ou áreas de Assentamentos Rurais;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza o uso controlado do fogo;
- ✓ Submeter à prévia análise da Secretaria do Meio Ambiente qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a construção ou reforma de barragens e açudes;
- ✓ A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta dispensa de licenciamento caso ocorra:
  - . Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - . Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;





**SEMA**

Prefeitura Municipal de Acoiara  
Secretaria de Meio Ambiente

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PROCESSO: 2024.07.02-0024

DATA DA SOLICITAÇÃO: 02/07/2024

PROCESSO: 2024.07.02-0024 - 02/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	MOACIR DELFINO DE AMORIM
CNPJ/CPF:	775.285.903-63
Contato:	(88) 9.8164-3400
Endereço do empreendimento:	SITIO TIMBAUBA, 00 - ZONA RURAL - CEP: 63.560-000 - ACOIARA-CE



Consortio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul

CNPJ: 08.873.411/0001-01

[www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/1925](http://www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/1925)

aAmbiental





**SEMA**

**Prefeitura Municipal de Acopiara**  
Secretaria de Meio Ambiente

## PROCESSO DE SOLICITAÇÃO

PROCESSO: 2024.07.02-0024 - 02/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	MOACIR DELFINO DE AMORIM
CNPJ/CPF:	775.285.903-63
Contato:	(88) 9.8164-3400
Endereço do empreendimento:	SÍTIO TIMBAUBA, 00 - ZONA RURAL - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

Acopiara/CE, 2 de Julho de 2024.

  
Responsável



Consorcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul  
CNPJ: 08.873.411/0001-01  
[www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/1925](http://www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/1925)  
aAmbiental



Av. José Marques Filho, 600 - CEP: 63.560-000 - Acopiara - CE  
Telefone: 3565-0116 | [meioambiente@acopiara.ce.gov.br](mailto:meioambiente@acopiara.ce.gov.br)

## REQUERIMENTO

PROCESSO: 2024.07.02-0024 - 02/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	MOACIR DELFINO DE AMORIM
CNPJ/CPF:	775.285.903-63
Contato:	(88) 9.8164-3400
Endereço do empreendimento:	SITIO TIMBAUBA, 00 - ZONA RURAL - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

Nestes termos,  
Peço deferimento.

Acopiara/CE, 2 de Julho de 2024

*Moacir Delfino de Amorim*

**Moacir Delfino de Amorim**  
Requerente



## TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2024.07.02-0024 - 02/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	MOACIR DELFINO DE AMORIM
CNPJ/CPF:	775.285.903-63
Contato:	(88) 9.8164-3400
Endereço do empreendimento:	SÍTIO TIMBAUBA, 00 - ZONA RURAL - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Venho através desse documento, comprometer-me com a proteção do meio ambiente para implantação do empreendimento acima identificado, conforme Anexo III, da Resolução COEMA N° 02, de 11 de abril de 2019.

Acopiara/CE, 2 de Julho de 2024

*moacir delfino de amorim*

**Moacir Delfino de Amorim**  
Requerente



LEDAMIR  
88-983643400

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Nº 2024.00230.00002568.C-01 Vencimento: em 10 de Junho de 2029

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Nos termos da cláusula FORMA DE PAGAMENTO, pagarei(emos) ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Fortaleza, Ceará, na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 5.700, Bairro Passaré, inscrito no CNPJ/MF nº 07.237.373/0001-20, doravante denominado simplesmente BANCO, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), em moeda corrente, valor do crédito deferido exclusivamente para realização de CUSTEIO no(s) no imóvel(is) rural (is) SÍTIO TIMBAUBA de LEDAMIR SOUZA FREITAS AMORIM, situado(s) no(s) Município(s) de ACOPIARA, Estado(s) CE, conforme orçamento a seguir.

ORÇAMENTO			
Descrição do(s) Item(ns) do Empreendimento	Qtde./Unid.	Vr. Unit.(R\$)	Vr. Total (R\$)
01 - AQUISICAO DE RACAO	1,00 Quantidade	10.000,00	10.000,00
TOTAL FINANCIADO			10.000,00

**FONTE DE RECURSOS:** O crédito aberto será financiado com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - .

**PRÉ-DESEMBOLSO** - o desembolso de qualquer parcela do crédito somente ocorrerá mediante apresentação da Licença Ambiental, do Protocolo ou do Requerimento de Solicitação de Licença Ambiental correspondente, conforme as permissões da legislação ambiental local.

**DESEMBOLSO** - O crédito aberto será desembolsado em moeda corrente, em uma única parcela, nas épocas definidas no orçamento deste instrumento, mediante crédito na conta corrente do EMITENTE/CREDITADO, mantida no BANCO, podendo este liberar diretamente aos fornecedores ou prestadores de serviços os valores referentes à aquisição de bens e à realização de serviços.

**PRAZO PARA DESEMBOLSO** - Não havendo infringido nenhuma das cláusulas deste instrumento nem as regras do crédito rural, o EMITENTE/CREDITADO poderá sacar o valor do crédito ora ajustado no prazo máximo de 88 (oitenta e oito) dias contados da data de emissão deste instrumento de crédito, ficando, desde já, esclarecido que, expirado esse prazo, o BANCO ficará desobrigado de fazer qualquer desembolso por conta deste instrumento.

**SUSPENSÃO DE DESEMBOLSO** - Será suspenso qualquer desembolso previsto neste instrumento no caso de ocorrência de:

**I** - sentença condenatória transitada em julgado, em razão da prática de atos, pelo EMITENTE/CREDITADO, que importem em discriminação de qualquer natureza, trabalho infantil, trabalho escravo, assédio moral ou sexual, proveito criminoso da prostituição ou crime contra o meio ambiente.

**II** - decisão condenatória administrativa ou judicial, apta a produzir efeitos, que importe em proibição de contratar com instituições financeiras oficiais ou com a Administração Pública, ou de receber benefícios ou incentivos creditícios, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, em razão da prática de atos ilícitos definidos em lei.

**III** - inadimplência do EMITENTE/CREDITADO em relação ao pagamento dos encargos e/ou do principal de qualquer obrigação contratada junto ao BANCO;

**IV** - existência de registro do EMITENTE/CREDITADO no Cadastro Informativo dos Créditos



# RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-98B2.F74E.9A8F.454C.B03D.12EA.0E32.7031

Data de Cadastro: 07/03/2017 16:53:47

## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: SITIO TIMBAUBA		
Município: Acopiara	UF: Ceará	
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 06°07'06,9" S	Longitude: 39°14'22,76" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 4,8187	Módulos Fiscais: 0,1205	
Código do Protocolo: CE-2300309-AC47.CE62.5CAF.B2C3.688D.0BF0.7875.37FE		

### INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico [www.car.gov.br](http://www.car.gov.br);
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

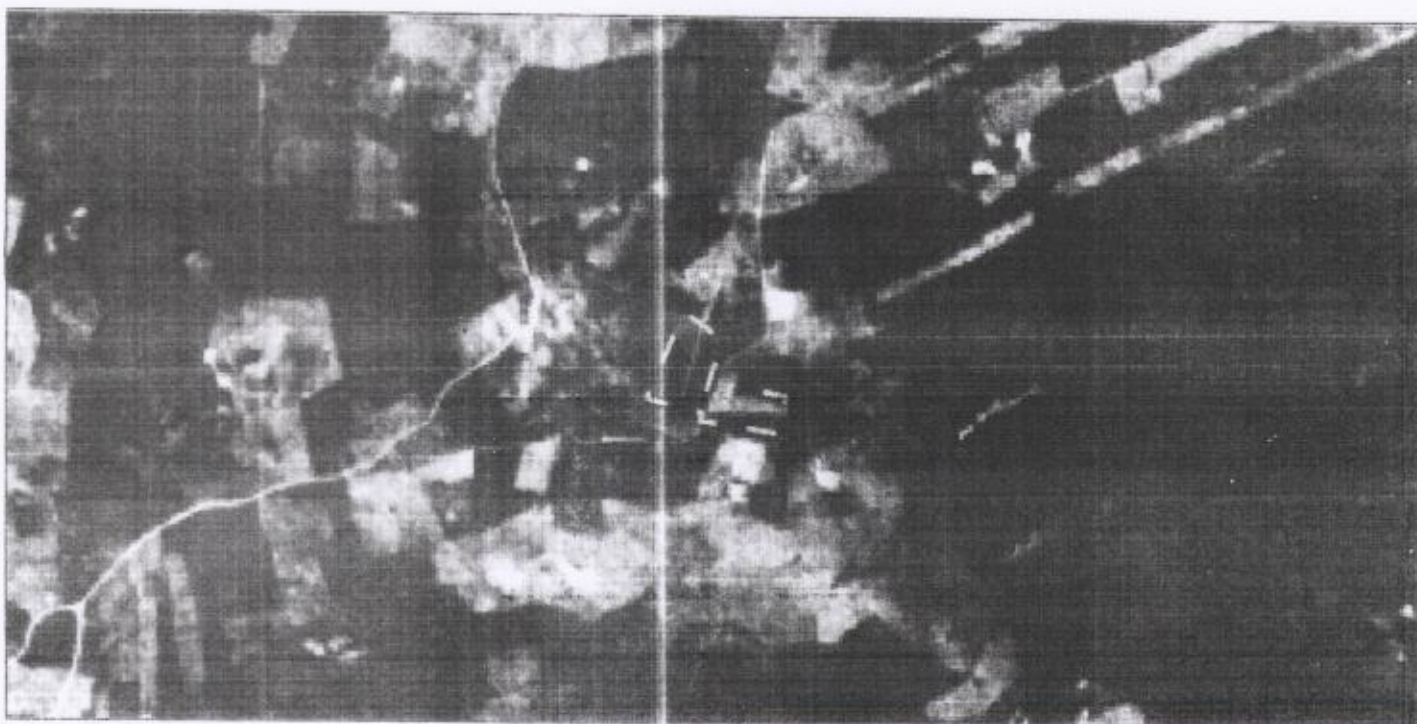
Registro no CAR: CE-2300309-9882.F74E.9A8F.454C.B03D.12EA.0E32.7031

Data de Cadastro: 07/03/2017 16:53:47

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [4,81 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [4,8187 hectares].

### REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



### IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 774.374.113-34

Nome: LEDAMIR SOUZA FREITAS AMORIM

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)







## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-98B2.F74E.9A8F.454C.B03D.12EA.0E32.7031

Data de Cadastro: 07/03/2017 16:53:47

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	4,8187	Área Consolidada	3,1340
Área de Servidão Administrativa	0,0093	Remanescente de Vegetação Nativa	0,0000
Área Líquida do Imóvel	4,8091	<b>Reserva Legal</b>	
<b>APP / Uso Restrito</b>		Área de Reserva Legal	0,9625
Área de Preservação Permanente	0,0000		
Área de Uso Restrito	0,0000		

012



**ESTADO DO CEARÁ**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
 COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



Polgar Direito



PROIBIDO PLASTIFICAR

*Moacir Delfino de Amorim*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 2016249920 - 0

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/09/2016

NOME **MOACIR DELFINO DE AMORIM**

FILIAÇÃO **JOÃO DELFINO DE AMORIM**

**MARIA ANALIA DE JESÚS**

NACIONALIDADE **ACOPIARA - CE**

DATA DE NASCIMENTO **29/11/1960**

DOC. ORDEM

CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: 1 E 2 OFÍCIO TERMO: 2169 FOLHA: 09

V LIVRO: B-09 QUIXELÔ - CE

CPF 775.285.903-63

RG: ANT: 1447197-88

1 VIA

*[Signature]*  
ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 188

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83



Companhia Energética de Ceará  
 Rua Padre Valério, 150  
 Fortaleza - CE - CEP: 60125-040  
 Cnpj: 07.047.203/0001-70 - Ddd: 06.100.040-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELABORADA

CLASSIFICAÇÃO DA USUÁRIA (SEMPRE OBRIGATORIA)  
 B2 - RURAL - Residência Rural - AR436R19  
 110000 - 1018329 - SCH-001

TIPO DE FORNECIMENTO  
 Monofásico

LEDAMIR SOUZA FREITAS AMORIM  
 ST TIMBAUBA DOS DELFINOS, 19300  
 SANTA FELICIA, ACOPIARA, CE  
 CEP: 63560-000  
 CPF: \*\*\* 374.111\*\*\* - INSC. EST.: ISENTA

900515  
 900515

MENSURACAO	05/2024	02/07/2024	RS 151,85 <sup>CAR</sup>
------------	---------	------------	--------------------------

NOTA FISCAL Nº 114852321 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 22/05/2024  
 EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<http://idfe.portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3elconsulta>  
 chave de acesso:  
 2324 0507 0472 5100 0170 6600 0114 8523 2120 6909 8416  
 Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - ss  
 CFOP 5256: VENDA ENERGIA ELÉTRICA ESTAB. DE PRODUTOR RURAL  
 Data de apresentacao: 22/05/2024

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 20/04/2024 a 22/05/2024  
 Informamos que a tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média, em -2,81%, por meio da REH Aneel nº3.319/2024. Com vigência de 22/04/2024 a 21/04/2025. Bandeira verde em maio/24, sem custos adicionais na fatura. Informações: [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).

D  
W  
DE  
AD  
BC  
ML  
JUN  
VAL

DATAS DE FATURA	19/04/2024	22/05/2024	33	20/06/2024
-----------------	------------	------------	----	------------

DESCRICOES	UNID	QUANT	VALOR (R\$)	ICMS (R\$)	ICMS (%)	TARIFA (R\$)	TARIFA (%)
Energia Aba Fornecida TE	kWh	142	0,25005	40,00	1,72	0,00	0,00
Energia Aba Fornecida TUSD	kWh	142	0,46927	66,56	2,93	0,00	0,00
CP Izoo. Pub. Prof. Municipal			0,00000	4,88	0,00	0,00	0,00
Col. Carlos de Benevides Ito Via 0500 2902133			0,00000	39,00	0,00	0,00	0,00
AG. I			107,27				
PACI			44,58				
NSU: SUBTOTAL FATURAMENTO:							
NSU: SUBTOTAL OUTROS:			151,85	4,56	0,00		0,00
TOTAL:							

TEMPO: Tipos Fat: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minima; Faturavel; AUT - Autoletura  
 N.1.1.20.04 | OSB-1334962266-7373 | 4,117107,39,244224

I - MIC

PERÍODO	CONSUMO (kWh)	VALOR (R\$)	ICMS (R\$)	ICMS (%)	TARIFA (R\$)	TARIFA (%)
APR24	133	29	MED			
MAR24	121	29	LID			
FEV24	131	30	MED			
JAN24	146	32	LID			
DEZ23	129	20	MED			
NOV23	149	31	LID			
OCT23	127	31	MED			
SET23	141	30	LID			
AUG23	124	38	MED			
JUL23	124	31	LID			
JUN23	130	31	MED			
MAI23	175	31	LID			

NSU REDE:

NSU REDE	12/006	0,000000
----------	--------	----------

NOTIFICAÇÃO DE CONTAS VENCIDAS

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO 1º E 2º OFÍCIO  
03.328.196/0001-36

1º E 2º OFÍCIO

Quixelô CE

EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO

CPF 138.028.014-15  
Oficial do Registro Civil

JOSÉ WEIMA ALMEIDA DE ARAÚJO

CPF 84295737372  
Substituto

CERTIDÃO DE CASAMENTO

O Substituto do Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Quixelô Estado do Ceará na forma legal, CERTIFICA que sob N° 2169, às fls. 09v do livro B-09 de Registro de Casamento, verifiquei constar que no dia 24 do mês de setembro do ano de 1983, foi feito o Casamento de MOACIR DELFINO DE AMORIM e LÊDAMIR SOUZA FREITAS, contraído perante Adhoc. José Manoel de Araújo e as testemunhas AS QUE CONSTAM NO TERMO, .

Ele brasileira, nascido em Acopiara-Ceará a 29 de novembro de 1960, agricultor, Residente Iguatu-Ceará, filho de JOÃO DELFINO DE AMORIM e MARIA ANALIA DE JESÚS.

Ela brasileira, nascida em Acopiara-Ceará a 15 de novembro de 1959, doméstica, Residente Iguatu-Ceará, filha de ALCIDES MANOEL DE SOUZA e MARIA ROSA DE FREITAS.

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 do Código Civil Brasileiro.

O casamento foi realizado sob o regime de: Comunhão Parcial de Bens, passando ela, a assinar-se LÊDAMIR SOUZA FREITAS AMORIM.

O referido é verdade e dou fé.

Quixelô, 06 de maio de 2004.

*Jose Weima Almeida de Araujo*  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ WEIMA ALMEIDA DE ARAUJO

Substituto  
Selo de Autenticidade



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

RUA PEDRO GOMES DE ARAUJO, 71, CENTRO - Quixelô - Fone (88)5781383



ESTADO DO CEARÁ

ESCRITURA de Compra e Venda que fazem e assinam, de um lado como outorgante e do outro lado outorgado

Sr.ª ANÁLIA MARIA DE JESUS, brasileira, viúva, aposentada, portadora da C.I. RG Nº: 990064-85 da SSP-Ce, domiciliada e residente em Sítio Timbaúba, Distrito de Santo Antonio, Comarca de Acopiara, Estado do Ceará. x.x.x

x.x.x.x.x.x.x.x .x

x.x

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

x.x.x.x.x.x.x.x.x

x.x.x.x.x.x

compradora: LÊDAMIR SOUZA FREITAS AMORIM, brasileira, casada, agricultora, portadora da C.I. RG Nº: 1262599-86 da SSP-Ce, domiciliada e residente em Sítio Timbaúba, Distrito de Santo Antonio, Comarca de Acopiara, Estado do Ceará. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

x.x .x

x.x

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

SAIBAM quantos este particular Instrumento de Escritura de Compra e Venda Virem, que aos 26 dias do Mês de Fevereiro do ano de dois mil e um ( 2001 ), nesta cidade de Acopiara, Comarca de Santo Antonio, Estado do Ceará, República Federativa do Brasil. Conhecidos de mim, das testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, também minhas conhecidas perante as mesmas testemunhas pelo a outorgante vendedora referida, foi dito que é legítimo possuidor livre da de qualquer ônus ou embaraço judiciário de uma área de terra de brejo e alto, cercada, encravada no lugar denominado Sítio Timbaúba, Distrito de Santo Antonio, neste Município e Comarca medindo nove(09) tarefas de terra, e que extrema da maneira seguinte: para o lado do Nascente com José Delfino de Amorim, para o lado do Poente com Antonio Joaquim da Silva, para o lado do Norte com a estrada e para o lado do Sul com Pedro Ferreira de Almeida. E que a referida área de terra me houve por herança. Fiz esta venda com o consentimento de meus filhos: Manoel Delfino de Amorim, Florenço Delfino de Amorim, Narciso Delfino de Amorim, Delfonso Delfino de Amorim e Elvira Delfino de Amorim da Sil. Onde dos assinam juntamente comigo como abaixo se ver: x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

CART DF

Valido somente com  
o selo de autenticidade



**JARATÓRIO DO DISTRITO  
DE SANTA FELICIA**  
Rui Uchoa de Albuquerque  
OFICIAL

CONHEÇO VERDADEIRA(S) FIRMA(S)  
RA INDICADA(S)  
KO

Santa Felicia, 02 de abril de 199 2001

Em Testemunho, Rui Uchoa de Albuquerque  
OFICIAL

da  
col  
La  
e  
la  
Am  
e t.  
X.X.

## RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2023

## DADOS DO IMÓVEL RURAL

Identificação CIB: 6.888.581-4

Área Total: 7,8 ha

Nome: SÍTIO TIMBAUBA

Endereço: ESTRADA ACOPIARA TIMBAUBA

Município: ACOPIARA

UF: CE

CEP: 63560-000

## IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: LEDAMIR SOUZA FREITAS AMORIM

CPF: 774.374.113-34

Endereço: SÍTIO TIMBAUBA

Número: S/N

Complemento: ZONA RURAL

Bairro: DISTRITO DE SANTO ANTONIO

Município: ACOPIARA

UF: CE

CEP: 63560-000

Telefone:

## OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO

Declaração Retificadora: Não

Conforme dados declarados, o imóvel enquadra-se como imune pelo motivo A.

Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor Serpro  
em 14/08/2023 às 22:25:09  
3176421034

## RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2023

Sr (a) LEDAMIR SOUZA FREITAS AMORIM, inscrito(a) no CPF sob o nº 774.374.113-34.

O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2023 apresentada em 14/08/2023, às 22:25:09, referente ao CIB 6.888.581-4, é:

**34.00.39.14.86.42**

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.

## RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA

Etapa Ano: Etapa 1 - 4 / 2024

Data de Declaração: 25/04/2024

Data de Vacinação: 25/04/2024

## IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO RURAL

Código da Propriedade:	Nome da Propriedade:
23003090673	SITIO TIMBAUBA
Código do Proprietário	Nome do Proprietário
21707	MOACIR DELFINO DE AMORIM

## IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DOS ANIMAIS (TITULAR)

CPF/CNPJ do Produtor:	Código e Nome do Produtor:	Telefone:
77528590363	21707 - MOACIR DELFINO DE AMORIM	88888888888
Endereço:	Número:	Bairro / Distrito:
SITIO TIMBAUBA	S/N	null
Complemento:	CEP:	Município:
	63560-000	ACOPIARA
		UF:
		CEARÁ

Declaro que os animais de minha propriedade suscetíveis a FEBRE AFTOSA foram vacinados conforme especificação abaixo.

## DECLARAÇÃO DE REBANHO E VACINAÇÃO

Espécie: BOVINO

Faixa Etária	Sexo	Atual	Vacinado	Abate
De 0 até 12	Macho	1	1	0
De 0 até 12	Fêmea	0	0	0
De 13 até 24	Macho	2	2	0
De 13 até 24	Fêmea	0	0	0
De 25 até 36	Macho	3	3	0
De 25 até 36	Fêmea	4	4	0
Acima de 36	Macho	3	3	0
Acima de 36	Fêmea	18	18	0

## DADOS DE VACINAS UTILIZADAS

Nota Fiscal:	04283	Estado:	CEARÁ
Revendedora:	JOAO LUCAS QUEIROZ		
Nº Partida	Validade	Nome Laboratório	Doses
02/23	01/01/2025	CEVA VETERINÁRIA S/A	31